

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1303 de 29 de dezembro 2016

Revogar a Portaria n.º 1143 de 17 de agosto de 2015

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 1143 de 17 de agosto de 2015, que concedeu Função Gratificada FG2 do Servidor Gione Andre Schio, como responsável pela Área Odontológica, junto ao Departamento de Saúde, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, 54º ano de emancipação.

Gilmar Paixão Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6 1 0 8
Data 3 0 / 1 2 / 3 0 (4
Página(s) 7 - A